

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR PARA O CENTRO DE ESTUDOS DE ARQUITECTURA E URBANISMO (CEAU) DA FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, A TERMO INCERTO

Nos termos previstos do artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um/a Técnico/a Superior, em regime de contrato de trabalho de direito privado, a termo incerto, para o Centro de Estudos de Arquitectura e Urbanismo (CEAU) da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto (FAUP).

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória do Regulamento de Contratos de Trabalho de Pessoal Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias – Licenciatura;
- b) Experiência profissional em:
 - Submissão de candidaturas a financiamento a nível nacional e internacional;
 - Gestão de projetos a nível nacional e internacional na área da Arquitectura;
 - Secretariado e assessoria a centros de investigação.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições de preferência:

- a) Domínio da língua inglesa e portuguesa;
- b) Conhecimentos aprofundados de informática na ótica do utilizador, concretamente: processadores de texto, folhas de cálculo, ferramentas de apresentação ao público, plataformas colaborativas e de e-mail;
- c) Exercício de funções em instituição de ensino superior;
- d) Conhecimentos do Sistema de Informação da Universidade do Porto (SIGARRA);
- e) Disponibilidade imediata para iniciar funções (a indicar na Carta de Motivação).

3. Funções a desempenhar:

- a) Apoio administrativo à coordenação geral entre os órgãos do CEAU e os seus investigadores;
- b) Estudo das possibilidades de financiamento nacional e internacional;
- c) Gestão dos projetos de investigação em curso, designadamente, preparação de pedidos de aprovação de despesa (pad);
- d) Apoio na organização e submissão de projetos de investigação;
- e) Coordenação do relacionamento com as entidades parceiras e com as redes internacionais.

4. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Senhor Diretor do CEAU, Professor Doutor José Miguel Rodrigues e enviadas para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, através do endereço eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt com a ref.^a “FAUP | 1 Técnico/a Superior | CEAU” até ao próximo dia 10 de dezembro de 2020 acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Carta de motivação, com indicação de disponibilidade;
- c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 10 MB. Em alternativa, os documentos poderão ser agrupados e comprimidos em formato .zip.

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular (AC), que incidirá sobre os requisitos e as condições de preferência, numa escala de 0 a 20 pontos. A AC poderá ser complementada por entrevista (E) aos/às 5 primeiros/as classificados/as na AC, caso a comissão de seleção entenda necessário. Apenas serão convocados/as para a entrevista os/as candidatos/as que obtiverem classificação igual ou superior a 10 pontos na AC.

A classificação final será obtida através da seguinte fórmula: $0,7 \times AC + 0,3 \times E$. Não havendo lugar a entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

7. Comissão de seleção:

Presidente – Professor Doutor José Miguel Rodrigues - Professor Associado e Diretor do CEAU;

1º vogal efetivo – Prof. Doutor Pedro Alarcão – Professor Auxiliar da FAUP;

2º vogal efetivo – Dr.ª Susana Couto – Técnica Superior da Unidade de Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto;

1º vogal suplente – Prof. Doutor Luís Urbano - Professor Auxiliar da FAUP;

2º vogal suplente – Dr.ª Maria Rodrigues – Técnica Superior do CEAU-FAUP.

8. Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/às candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

10. Outras disposições:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, 9 de novembro de 2020

O Diretor da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, Professor Doutor João Pedro Sampaio Xavier